EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, abrangendo o acompanhamento de processos e defesa dos interesses do Poder Legislativo do Município de São João do Cariri/PB perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE–PB), tribunal de justiça estadual em todas as instancias e processos administrativos junto ao Ministério Público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.100 CAMARA MUNICIPAL 01 031 2001 2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00001/2025 - 07.03.25 - HUMBERTO LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250318095217**
Título	EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	18/03/2025 21:55
Data/hora autorização	18/03/2025 21:55
Data de circulação	19/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01695, data 19/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	HEBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/03/2025 — Edição 01695. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318095217&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 19:15

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250318095217**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 18/03/2025 21:55 | **Autorização:** 18/03/2025 21:55 | **Circulação:** 19/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01695, 19/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **HEBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de São João do Cariri/PB torna público o extrato de contrato referente à prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, abrangendo o acompanhamento de processos e a defesa dos interesses do Poder Legislativo municipal perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE–PB), o tribunal de justiça estadual em todas as instâncias e os processos administrativos junto ao Ministério Público, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. A despesa correrá à conta da dotação de Recursos não Vinculados de Impostos, classificada em Recursos Livres (Ordinário), elemento 3390.35.99 – Serviços de Consultoria. A vigência do contrato estende-se até o final do exercício financeiro de 2025. As partes contratantes são a Câmara Municipal de São João do Cariri e a contratada HUMBERTO LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio do Contrato nº 00001/2025, firmado em 07.03.25, no valor de R$ 50.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318095217&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 19:15